

DECRETO Nº 018, de 08 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.767/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTOS, no âmbito da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé — Cambé Previdência, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

- I. Andréia Cristina da Silva;
- II. Eduardo Anzola Pívaro;
- III. Luciana Kaguiama.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 08 de janeiro de 2020.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 689 pág 4 de 10 / 01 / 2020